



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1938/2000

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Kleber Corrêa de Souza, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais **Waldir Francisconi Gonçalves**, Secretário Municipal de Administração, **Gerson Luiz Contini**, Secretário Municipal de Finanças e **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de uma área de terras de propriedade do Sr. **Alcemir Gonçalves Bitencourt**, medindo 17.115 metros quadrados, constituída pela Quadra 86 e parte da Quadra 87, ambas do loteamento geral desta cidade, objetivando sua possível aquisição para posterior regularização fundiária dos terrenos ocupados por casas populares construídas na gestão 93/96, e destinadas a famílias carentes da municipalidade.

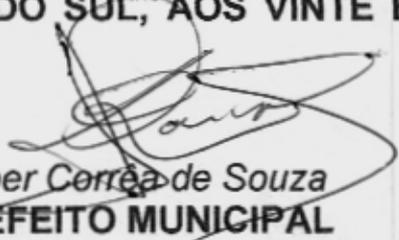
Art. 2º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 6 (seis) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação conclusivo sobre a conveniência da aquisição.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL.

PUBLICADO NO TRIBUNAL DO FOLIO

EDIÇÃO Nº 933, EM 21/05/2000


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL